



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO THIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A necessidade da presente contratação tem por objetivo, selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em oferecer materiais de gráfica, para a Câmara Municipal, visando atender às demandas de comunicação visual, produção de documentos institucionais, campanhas de divulgação, eventos oficiais, e outras necessidades administrativas. A empresa contratada deve ser especializada e capacitada para fornecer produtos de alta qualidade dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a eficiência e a continuidade das atividades da Câmara Municipal.

2 – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada abaixo:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.2. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

- Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata da sede do fornecedor.
- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pelo próprio licitante por meio de declaração específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

- Poderão ser exigidas declarações complementares com a finalidade de garantir a observância da lei pelo fornecedor.
- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pela própria Contratada por meio de declaração específica-Declaração de autenticidade.

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Tendo em vista que o objeto da contratação se trata de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados e quantidades específicas, foram feitas pesquisas de mercado diretamente junto aos fornecedores, no qual foram encontrados valores referenciais, todos estes anexados ao presente processo; vale ressaltar que foram feitas consultas de contratações similares feitas pela administração pública, da qual se foi extraído parâmetros e descrições dos objetos da contratação.

4.2. Então foi calculada a média dos valores obtidos como forma combinada dos incisos I e IV do Art. 23 da Lei 14.133/21 para formação do valor estimado para contratação conforme memorial de cálculo anexado ao presente processo.

4.3. De modo a manter as características dos objetos em que as atas/layouts dos materiais sejam parecidas optou-se pelo critério de julgamento por menor valor por lote, a fim de se manter a padronização de materiais semelhantes e obter os melhores resultados para a Câmara Municipal.

5 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

- 1 (uma) empresa especializada em fornecer materiais de gráfica conforme demanda da Câmara Municipal de São Thiago.

PLANILHA DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	01	Agendas personalizadas, tamanho 15x21cm. Capa dura, formato espiral. Quantidade total de folhas 170. Material das páginas: papel sulfite branco. 1 (uma) Página destinada a informações pessoais comerciais e emergenciais, 1 (um) dia útil do ano por página; Finais de semana em uma página só. 1 (uma) página com a visão anual do calendário 2024, 2025 e 2026; 4 (quatro) páginas para o planejamento anual de 2025; 10 (dez) folhas finais para anotações livres. Conforme imagem de referencia.	unidade	50	91,63	4.581,50
01	02	Adesivos do calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal personalizados, tamanho 15x21cm	unidade	50	7,63	381,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO THIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 - 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

		colados na contracapa da agenda pelo próprio fornecedor, conforme imagem ilustrativa.				
					Valor total:	4.963,00
02	03	Envelopes da Câmara Municipal personalizados conforme arte de referência. Envelope: 35x24 (todo aberto) gramatura do papel 180g incluso abas de dobra. Ideal para transporte e armazenamento de folhas A4.	unidade	500	3,99	1.995,00
02	04	Envelopes personalizados tamanho pequeno A5. Gramatura do envelope 180g. Incluso abas de dobra. Conforme arte de referencia, tamanho do envelope: 17x24cm.	unidade	500	3,14	1.570,00
02	05	Envelopes da Câmara Mirim personalizados conforme arte de referencia. Envelope: 35x24 (todo aberto) gramatura do papel 180g incluso abas de dobra. Ideal para transporte e armazenamento de folhas A4.	unidade	200	8,11	1.622,00
					Valor total:	5.187,00
03	06	Livros da lei orgânica. Quantidade de páginas: Aproximadamente 150 páginas (80 folhas), tamanho do livro 15x21 cm. Material da capa Couche, colado, gramatura da capa 300g. Folhas internas de material sulfite branco, gramatura 90g. Fonte do texto: Arial 10. Conforme imagem de referência.	unidade	100	48,33	4.833,00
03	07	Livros do Regimento interno, tamanho 15x21 cm, fonte do texto: Arial 10. Conforme imagem de referencia. Quantidade de páginas: Aproximadamente 80 páginas (45 folhas). Material da capa: Couche, colado, gramatura da capa 300g. Folhas internas em papel sulfite branco, gramatura 90g.	unidade	100	37,33	3.733,00
					Valor total:	8.566,00
04	08	Adesivos da Câmara Municipal, Tamanho 5x5cm, fundo transparente, conforme imagem de referência, impressos em folha A4. Ideal para o lacre dos envelopes.	unidade	700	0,78	546,00
04	09	Adesivos da Câmara Mirim, Tamanho 5x5cm, fundo transparente, conforme imagem de referência, impressos em folha A4. Ideal para o lacre dos envelopes.	unidade	300	0,55	165,00
					Valor total:	711,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 19.427,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

5.2. A quantidade apontada acima foi levantada com base na necessidade da Câmara Municipal em contar com empresa especializada em oferecer o materiais gráficos personalizados.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. Com a solução apontada acima, estima-se como gasto médio com a presente contratação o importe de R\$ 19.427,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais), sendo esse o valor médio das cotações, conforme pesquisa de preços que acompanha este documento.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A presente contratação tem por objetivo repor o material utilizado pela Câmara Municipal, tendo em vista a preocupação do legislativo em promover sua identidade visual, proteger e acondicionar os documentos sob sua responsabilidade além de que as especificações dos materiais presentes neste documento compatibilizam-se com as características dos materiais fornecidos pelo mercado de materiais gráficos. Tais características também foram traçadas de modo a estabelecer critérios objetivos de qualidade a fim de obedecer aos preceitos de eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública.

7.2. Portanto a contratação de empresa especializada em fornecer materiais gráficos personalizados atende a solução como um todo tendo em vista a necessidade da Câmara Municipal em promover a identidade visual do órgão além de divulgar ações e disponibilizar documentos a população.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação terá apenas 09 itens, agrupados em 04 lotes de acordo com o artigo 18, parágrafo primeiro, VIII da Lei 14.133/21.

8.2. A comissão de contratação observou pelo não parcelamento da contratação, optando por parcela única de fornecimento.

9 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Contratação de empresa especializada em fornecer diversos materiais gráficos de alta qualidade para a Câmara Municipal, objetivando a prestação de serviços e materiais de alta qualidade a fim manter a qualidade dos serviços institucionais do legislativo municipal.

9.2. A presente contratação visa fortalecer a identidade visual do legislativo municipal, proporcionando um ambiente público organizado e incentivando projetos como o da Câmara Mirim.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação da equipe de Fiscais sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

Gestor: Lindoval Ronaldo de Castro

Fiscal: Cecília Bárbara Silva

10.2 Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do objeto da contratação.

10.3. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Ao presente não se faz necessária a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

12 –DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1. A execução do objeto licitado poderá trazer impactos ambientais ao meio ambiente, tendo em vista que o objeto da contratação se trata de materiais gráficos e elaboração de documentos.

12.2. Considerando objeto de a contratação ter em seu resultado todos os materiais possíveis de reciclagem, recomenda-se o consumo consciente dos materiais a serem adquiridos além da referida separação dos resíduos para a reciclagem.

13 – DA CONCLUSÃO

13.1 Pelo exposto, conclui-se a contratação a tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, vez que irá possibilitar contratação de empresa especializada em oferecer materiais personalizados e de alta qualidade, com o objetivo de promover a identidade visual acondicionar documentos para o transporte, proporcionar agendas para organização, e disponibilizar documentos para a população.

São Thiago, 08 de Outubro de 2024.

Eduardo Kenedy Martins
Secretário da Mesa Diretora